



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 048/88.

ALTERA ANEXOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia
- MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 03 de Junho de 1.988
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, II, IV, V e VI da Lei Municipal nº 002/87
alterados pelos Decretos nºs 013/87 e 034/87, corrigi-
dos pelas Leis nºs 012/87, 018/87 e 029/88, passam a
vigorar com a redação que lhes é dada pelos anexos I,
II, III, IV, e V, que são parte integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 1.988, revoga-
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS
07 de Junho de 1.988.

EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada.

Registrada por

afixação em 07.06.88

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS

GRUPO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, REGIDOS
PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Anexo I da Lei Municipal nº 048/88

		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO/ESCOLARI - DADE PARA NOMEAÇÃO	RETRIBUIÇÃO
	SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO, DE LIVRE NO- MEÇÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEIR- TO MUNICIPAL				VENCIMENTO MENSAL
GRUPO I A - DIRE - ÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR.	DAS - 1	SECRETÁRIO GERAL	01	08,00	NÍVEL SUPERIOR E/OU	26.080,00
	DAS - 2	CHEFE DE GABINETE	01	08,00	EXPERIÊNCIA E CAPACIDA	24.630,00
	DAS - 3	COORDENADOR TÉCNICO	04	08,00	DE PÚBLICA NOTÓRIA.	23.310,00
	DAS - 4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	07	08,00		22.590,00
	DAS - 5	ASSESSOR JURÍDICO	01	04,00		21.730,00
	DAS - 6	ASSESSOR DE GABINETE	06	08,00		20.286,00
GRUPO I A - DIRE - ÇÃO E ASSESSORA - MENTO INTERMEDIÁ - RIO.	DAI - 1	CHEFE DE SETOR	14	08,00		17.380,00
	DAI - 2	ASSISTENTE DE GABINETE	04	08,00		14.490,00
	DAI - 3	ASSISTENTE DE GABINETE	03	08,00		11.590,00

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS

GRUPO III - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEMENTAR
II - A TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Anexo II da Lei
Municipal nº 048/88

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMEROS DE CARGOS CRIADOS
		44	45	46				
TNS - 1	C	44	45	46	MÉDICO	03:00 Hs	Curso Superior de Medicina	04
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				
TNS - 2	C	44	45	46	ODONTÓLOGO	03:00 Hs	Curso Superior de Odontologia	04
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				
TNS - 3	C	38	39	40	BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO	04:00 Hs	Curso Superior de Bioquímica / Farmácia.	04
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
TNS - 4	C	44	45	46	ASSISTENTE SOCIAL/SOCIÓLOGO	08:00 Hs	Curso Superior de Serviço Social ou correlato.	04
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				
TNS - 5	C	44	45	46	FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	06:00 Hs	Curso Superior de Medicina Veterinária.	02
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				
TNS - 6	C	38	39	40	AGENTE FISCAL	08:00 Hs	Curso Superior de 2º Grau, com experiên- cia comprovada.	04
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
TNS - 7	C	38	39	40	ECONOMISTA	08:00 Hs	Curso Superior de Ciências Contábeis e ou Economia	02
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
TNS - 8	C	38	39	40	ASSISTENTE JURÍDICO	04:00 Hs	Curso Superior de Faculdade de Direito.	02
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
TNS - 9	C	44	45	46	ENGENHEIRO CIVIL AGRONOMO/ARQUITETO	06:00 Hs	Curso Superior de Engenharia Civil, Ar- quitetura, Agronomia e Agrimensura	04
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS

Anexo III da
Lei Municipal nº 048

GRUPO II - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEMENTAR
II C - APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
		27	28	29				
ADM - 1	C	27	28	29	Secretário de Escola	08:00 Hs	Curso Superior na área de Educação e/ou 2º Grau com experiência comprovada.	03
	B	24	25	26				
	A	21	22	23				
ADM - 2	C	16	17	18	Datilógrafo	08:00 Hs	1º Grau com experiência comprovada e datilografia	10
	B	13	14	15				
	A	10	11	12				
ADM - 3	C	17	18	19	Atendente	08,00 Hs	1º Grau com experiência comprovada.	10
	B	14	15	16				
	A	11	12	13				
ADM - 4	C	38	39	40	Contador/Técnico em Contabilidade	08:00 Hs	2º Grau específico	02
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
ADM - 5	C	22	23	24	Auxiliar Administrativo	08,00 Hs	1º Grau com experiência comprovada	16
	B	19	20	21				
	A	16	17	18				
ADM - 6	C	22	23	24	Auxiliar de Fiscalização II	08,00 Hs	1º Grau com experiência comprovada na área de atuação	05
	B	19	20	21				
	A	16	17	18				
ADM - 7	C	19	20	21	Auxiliar de Fiscalização I	08,00 Hs	1º Grau com experiência	05
	B	16	17	18				
	A	13	14	15				
ADM - 8	C	24	25	26	Encarregado da Biblioteca.	08,00 Hs	1º Grau com experiência e datilografia	02
	B	21	22	23				
	A	18	19	20				
ADM - 9	C	22	23	24	Auxiliar de	08,00 Hs	1º Grau com experiência comprovada.	06
	B	19	20	21				
	A	16	17	18				

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NUMERO DE CARGOS CRIADOS
ADM - 10	C	38 39 40	Topógrafo	08,00 Hs	2º Grau com experiência comprovada	02
ADM - 11	B	35 36 37	Instrutor de Cursos Pré-Profissionalizantes	08,00 Hs	2º Grau e/ou experiência comprovada	03
	A	32 33 34				
	C	29 30 31				
ADM - 12	B	26 27 28	Professor Leigo	04,00 Hs	1º Grau Incompleto	25
	A	23 24 25				
	C	15 16 17				
ADM - 13	B	12 13 14	Professor Leigo	04,00 Hs	1º Grau Completo	12
	A	09 10 11				
	C	16 17 18				
ADM - 14	B	13 14 15	Professor Leigo	04,00 Hs	2º Grau completo, não específico.	08
	A	10 11 12				
	C	18 19 20				
ADM - 15	B	15 16 17	Professor Leigo	08,00 Hs	1º Grau Incompleto	08
	A	12 13 14				
	C	26 27 28				
ADM - 16	B	23 24 25	Professor Leigo	08,00 Hs	1º Grau Completo	08
	A	20 21 22				
	C	27 28 29				
ADM - 17	B	24 25 26	Professor Leigo	08,00 Hs	2º Grau Completo, não específico	08
	A	21 22 23				
	C	30 31 32				
ADM - 18	B	27 28 29	Encarregado de Serviços	08,00 Hs	1º Grau e/ou experiência comprovada	05
	A	24 25 26				
	C	32 33 34				

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NUMERO DE CARGOS CRIADOS
		32	33	34				
SAX - 1	C	32	33	34	Mestre de Obras	08,00 Hs	1º Grau e/ou experiência comprovada.	05
	B	29	30	31				
	A	26	27	28				
SAX - 2	C	38	39	40	Mecânico III	08,00 Hs	Experiência profissional comprovada.	02
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
SAX - 3	C	25	26	27	Mecânico II	08,00 Hs	Experiência mínima de dois anos, comprovada	02
	B	22	23	24				
	A	19	20	21				
SAX - 4	C	19	20	21	Mecânico I	08,00 Hs	Experiência mínima de um ano, comprovada	04
	B	16	17	18				
	A	13	14	15				
SAX - 5	C	32	33	34	Operador de máquinas II	08,00 Hs	Experiência comprovada, habilitado profissionalmente.	05
	B	29	30	31				
	A	26	27	28				
SAX - 6	C	22	23	24	Operador de máquinas I	08,00 Hs	Habilitado profissionalmente.	05
	B	19	20	21				
	A	16	17	18				
SAX - 7	C	27	28	29	Motorista II	08,00 Hs	Habilitado profissionalmente com experiência comprovada.	10
	B	24	25	26				
	A	21	22	23				
SAX - 8	C	19	20	21	Motorista I	08,00 Hs	Habilitado Profissionalmente.	05
	B	16	17	18				
	A	13	14	15				
SAX - 9	C	23	24	25	Pedreiro II	08,00 Hs	Alfabetizado, com experiência comprovada	06
	B	20	21	22				
	A	17	18	19				

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS
GRUPO II - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEMENTAR
II - D - SERVIÇOS AUXILIARES

Anexo IV do

Lei Municipal nº 048/88

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NUMERO DE CARGOS CRIADOS
SAX - 10	C	19	20	21	Pedreiro I	08:00 Hs	Alfabetizado.	04
	B	16	17	18				
	A	13	14	15				
SAX - 11	C	23	24	25	Carpinteiro	08:00 Hs	Alfabetizado, com experiência	04
	B	20	21	22				
	A	17	18	19				
SAX - 12	C	23	24	25	Marceneiro	08:00 Hs	Alfabetizado, com experiência.	03
	B	20	21	22				
	A	17	18	19				
SAX - 13	C	23	24	25	Eletricista	08:00 Hs	Alfabetizado, com experiência	03
	B	20	21	22				
	A	17	18	19				
SAX - 14	C	14	15	16	Telefonista	06:00 Hs	Alfabetizado, com experiência	04
	B	11	12	13				
	A	08	09	10				
SAX - 15	C	18	19	20	Vigilante	08,00 Hs	Alfabetizado.	10
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
SAX - 16	C	17	18	19	Zelador	08,00 Hs	Alfabetizado.	10
	B	14	15	16				
	A	11	12	13				
SAX - 17	C	17	18	19	Artifice de copa e cozinha/ Merendeira II	06:00 Hs	Alfabetizado.	12
	B	14	15	16				
	A	11	12	13				
SAX - 18	C	17	18	19	Auxiliar de Serviço Diversos II	08,00 Hs	Alfabetizado.	20
	B	14	15	16				

Anexo IV da
Lei Municipal nº 048/88

PLANO DE RETRIBUIÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEMENTAR

GRUPO II - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO E / OU
TEMPORÁRIO.

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS.

Anexo V da Lei Municipal nº 048/88.

REFERÊNCIA	RETRIBUIÇÃO	REFERÊNCIA	RETRIBUIÇÃO
01	2.880,00	24	15.890,00
02	3.210,00	25	16.400,00
03	3.890,00	26	16.900,00
04	4.230,00	27	17.580,00
05	4.740,00	28	18.080,00
06	5.240,00	29	18.590,00
07	5.580,00	30	19.270,00
08	5.910,00	31	19.780,00
09	6.250,00	32	20.290,00
10	6.760,00	33	20.960,00
11	7.440,00	34	21.470,00
12	7.940,00	35	21.970,00
13	8.450,00	36	22.650,00
14	9.460,00	37	23.160,00
15	9.800,00	38	23.670,00
16	10.140,00	39	24.510,00
17	10.650,00	40	25.360,00
18	11.650,00	41	26.200,00
19	11.830,00	42	27.050,00
20	12.670,00	43	27.890,00
21	13.520,00	44	28.740,00
22	14.370,00	45	29.580,00
23	15.210,00	46	30.430,00

OBS : Valores expressos em cruzados.

